



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4664/2016**

**Edital nº 2464/2016**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ANTÔNIO CLAIR LUIZ DA SILVA - ME** já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Primeira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

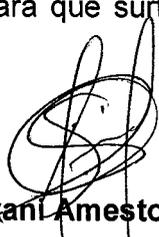
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo M.Benz/M Pólo Torino GVU, Placas nº. ILB-9597, conduzido pelo Sr. João Carlos Silveira de Bairros, portador do CPF nº. 323.886.160-34, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 2464/2016 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 09 de novembro de 2021.

  
**Empresa Antônio Clair Luiz da Silva - ME**  
Contratada

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO  
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone (55)3281-3194 – Rua Félix da Cunha, 1176 – CEP: 96570 – 000 – Caçapava do Sul – RS

CAÇAPAVA DO SUL, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Pedimos que sejam alteradas as cláusulas do contrato nº4664/2016 indicadas abaixo.  
Alterações, CLUSULA - PRIMEIRA (Foi modificado o motorista).

Que passe a ter a seguinte redação.

**DO OBJETO**

**CLUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA realizará.....

....., conduzido pelo Sr João Carlos Silveira de  
Bairros, portador do CPF nº 323.886.160-34.....

Sendo o que tínhamos,  
Subscrevo me atenciosamente;

Sulivan Rosa Cruz  
Responsável pelo transporte escolar